COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº **626/2022**

Autoria: **Vereador Professor Robério Paulino**

Ementa: Autoriza o Poder Público Municipal a instituir a Ação Social de Combate e Conscientização da Aporofobia no âmbito do município de Natal e dá outras providências.

Em 06 de março de 2023, o Vereador Professor Robério Paulino apresentou o Projeto de Lei em análise, juntamente com sua respectiva justificativa, a qual "*autoriza o Poder Público Municipal a instituir a Ação Social de Combate e Conscientização da Aporofobia no âmbito do município de Natal e dá outras providências*".

O Art. 52, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê que a tramitação da presente proposição é ordinária.

Ressalte-se, por oportuno, que a presente proposição não irá criar despesas ou mesmo órgãos ou cargos públicos (Art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Natal).

Quanto a forma, o presente Projeto de Lei possui amparo no Art. 30, I, da Constituição Federal, a qual concede competência aos municípios para legislar sobre matérias de interesse local, como é o caso da presente proposição.

A Vereadora Brisa Brachi foi designada relatora da presente proposição junto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e exarou parecer em 30 de março de 2023, no sentido de que "*vota pela aprovação com a emenda encartada*". A referida Comissão, por unanimidade, acompanhou a relatora e foi favorável ao projeto com a emenda encartada, em votação realizada em 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sob a relatoria do Vereador Nivaldo Bacural, em 30 de maio de 2023 emitiu *"Parecer Favorável"* pela aprovação da presente proposição, sendo acompanhado pelos demais membros da referida Comissão, em 01 de junho de 2023.

Dando seguimento ao trâmite regimental, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, sendo que, em 13 de junho de 2023, este vereador foi designado Relator para emitir parecer, visto tratar de matéria de saúde pública, atribuição desta Comissão, conforme insculpido no Art. 65, I, a) do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Natal.

É o relatório.

Passo a analisar.

A aporofobia é um termo utilizado pela primeira evz em meados da década de 1990 pela filósofa espanhola Adela Cortina, para descrever a rejeição ao pobre, decorrente da marginalização dessa classe social. Em 2017, foi escolhida como a palavra do ano pela Fundacion del Espanol Urgente (FUNDEU) e no mesmo ano foi integrada ao dicionário da língua espanhola. A palavra é derivada do grego *"poros"* (sem recursos ou pobres) e *"fobias"* (medo).

Um dos méritos da reflexão de Adela Cortina, em seu estudo sobre a "aporofobia", é ajudar a entender como funciona a dinâmica social de exclusão e rejeição dos pobres. A aporofobia, diz ela, é o rechaço, aversão, temor e desprezo em relação ao áporos – pobre, sem recursos, aquele que nada tem a retribuir no contrato político, econômico e social. Trata-se de uma patologia social, um atentado diário, invisível e até então inominado. A ideologia, observa Cortina, *"é tanto mais efetiva quanto mais silenciosa, porque não é possível sequer denunciá-la"* (CORTINA, Adela. Aporofobia. A aversão ao pobre. Um desafio para a democracia. São paulo: Contracorrente/IREE, 2020). Mas é preciso dar nome às coisas para reconhecê-las e combatê-las. Nomear é uma forma de recriar uma realidade.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Desconcertante é, pois, que a aporofobia, como as demais fobias: tais como o racismo, a misoginia, a xenofobia, a homofobia e outras, – acontecem contra estranhos que não nos fizeram nada pessoalmente. Normalmente são desconhecidos. O importante é que estas rejeições são sustentadas por pressupostos aceitos por um grupo social de maior poder, voz e decisão na sociedade. As fobias grupais pressupõem uma assimetria social, a superioridade de alguns sobre outros. E o cérebro realiza interpretações tranquilizadoras, ideológicas, que se conformam a este pensar.

Por isso, para além da simples aversão e ódio a pobres, a aporofobia é um sentimento que sempre esteve presente no ser humano e que faz parte da nossa estrutura de pensamento, mas que pode ser mudado por meio da educação.

Na maioria das vezes quando se pensa na ideia de linhas de pobreza, é o dinheiro que é utiliado ocmo referência, entrementes, a pobreza deve ser entendida como a privação de forma mais ampla, para além apenas da pobreza financeira.

Há que se entender que, nesta concepção, o indivíduo é privado de ser e fazer, por exemplo, a falta de acesso à educação, mobilidade, cultura, habitação, saúde, entre outros. Desta forma, pode ser considerado pobre em uma perspectiva multidimensional.

Como resultado, apresentam uma série de consequências na sociedade, como o impulsionamento da marginalização e a desvalorização dos pobres, aumentando e sendo responsável pela normalização de comportamentos aporofóbicos, que causam diversos danos a individuos que já se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Como forma de reduzir o impacto dessas repugnantes consequências para a sociedade, Papa Francisco nos ensina em sua Encíclica Fratelli Tutti. Sobre a fraternidade e a amizade social:

> A cura dos vínculos de humanidade começa pelos pobres. Implica envolver-se na compaixão e abrir-se a uma fraternidade universal: expandir os círculos do amor, descobrir o mutuo pertencimento humano, sentir que o outro é carne da sua carne, construir amizade social. É necessário reconhecer os considerados "menos humanos" como humanos. Em algum momento da vida, afirma o papa, é preciso "dar-se conta de quanto vale um ser humano".

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

A relevância do Projeto de Lei sub analise é demonstrada ao se constatar que a presente proposição visa apresentar uma nova alternativa para fortalecer e instituir uma Ação Social de combate e conscientização da Aporofobia na sociedade natalense.

Por todo o exposto e, considerando os pareceres já emitidos e aprovados por outras Comissões desta Casa Legislativa, em especial o Parecer da Vereadora Brisa Brachi, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opino **FAVORAVELMENTE** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 626/2022, de autoria do Vereador Professor Robério Paulino, **com a emenda sugerida no referido parecer pela Relatora Vereadora Brisa Brachi, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**.

Submeto, pois, o presente Parecer à apreciação dos demais membros da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador Relator

ANDERSON ROGÉRIO BORGES DOS SANTOS
Advogado – OAB RN 14.535

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal